



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº33/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

**Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Subsequente EAD e Técnico em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, conforme Resolução nº 33/2014 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Poços de Caldas torna público o edital para a eleição de Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Subsequente EAD e Técnico em Informática Integrado, conforme [Resolução nº 33/2014](#), de 30.04.2014, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

## 1. Disposições Gerais

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente à Coordenação do Curso tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenador e Vice-Coordenador dos cursos: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Subsequente EAD e Técnico em Informática Integrado.

## 2. Dos candidatos

2.1 Poderão concorrer, mediante a formação de chapas, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;
- II - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;
- III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

## 3. Dos eleitores

3.1 Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados aos cursos: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Subsequente EAD e Técnico em Informática Integrado.

## 4. Das vagas

4.1 Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador(a) de Curso e uma (1) vaga para o cargo de Vice Coordenador (a).

## 5. Das inscrições

5.1 As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou pelo [formulário eletrônico](#), no período de 31 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024.

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 6 de agosto de 2024, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

5.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h do dia 7 de agosto de 2024. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

5.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no dia 8 de agosto de 2024.

## 6 Da votação

6.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, das 7h até às 23h59 do dia 9 de agosto de 2024.

6.2 Para a votação eletrônica será enviado o link no e-mail institucional cadastrado no SUAP.

6.3 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

6.4 O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

6.5 Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo. (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

6.6 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia 12 de agosto de 2024 e no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.7 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia 13 de agosto de 2024. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.8 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a partir do dia 14 de agosto de 2024.

6.9 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será feita pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

## 7 Cronograma

7.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Publicação do Edital	30/07/2024
Inscrições	31/07/2024 a 05/08/2024
Homologação e divulgação dos inscritos	06/08/2024
Recurso da homologação dos inscritos	07/08/2024
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	08/08/2024
Votação	09/08/2024
Resultado das Eleições	12/08/2024
Recurso do resultado das Eleições	13/08/2024
Resultado Final	14/08/2024

## 8 Do mandato

8.1. O Coordenador e Vice Coordenador de curso terão mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

8.2. Caso não haja candidato para a coordenadoria do curso, a Direção-Geral poderá indicar um coordenador pró tempore pelo período máximo de 02 (dois) anos.

8.3. O coordenador poderá ser destituído pelo colegiado, quando desrespeitar suas atribuições diante de comprovação, com direito de contraditório e ampla defesa.

## 9. Das disposições finais

9.1 Em caso de afastamento do Coordenador de Curso o Vice Coordenador assume as responsabilidades do coordenador de curso em sua totalidade.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente com a representação do Colegiado em atuação, e se necessário, ao Colegiado Acadêmico de Campus - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

9.3 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Permanente encaminhará a Ata do Processo Eleitoral com a lista de participantes e o resultado da eleição, especificando os candidatos eleitos para o Diretor-Geral do Campus Poços de Caldas, na qual solicita a expedição da portaria.

Rafael Felipe Coelho Neves  
Diretor-Geral

Mateus dos Santos  
Diretor de Desenvolvimento Educacional

ANEXO I

Edital Nº XX/20XX – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Nome do(a) Servidor(a): _____
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____
Motivo do recurso:
Data: ____/____/ 2024
Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 31/07/2024 17:54:46.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 01/08/2024 12:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468873  
Código de Autenticação: 2581ed48dc



